



# Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

## ESTADO DO PARANÁ

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2026-CAMARA

A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, com sede na Avenida São Paulo, nº. 452, inscrito no CNPJ do M/F sob nº. 78.678.174/0001-03, representada pelo Presidente deste Legislativo Municipal, em Pleno Exercício de seu mandato e funções Senhor ANTENOR CARLOS DA MOTTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei e atendendo a Instrução Normativa nº. 04/2006 de 04 de maio de 2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

### CONVOCA

A população e as entidades civis e de classe do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná para participar da Audiência Pública referente **3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2025**, para Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO a ser realizada no dia **23 de Fevereiro de 2026, às 17:00 horas**, nas dependências do Auditório do Legislativo Municipal, sito a Avenida São Paulo Nº. 452, Três Barras do Paraná, Estado do Paraná para tratarem da seguinte Ordem do Dia:

Serão tratados assuntos relacionados com o que determina o Parágrafo Primeiro ao Parágrafo Quarto do Art. 16, da Instrução Normativa nº. 04/2006, de 04 de maio de 2006;

Análise dos documentos enumerados no Parágrafo Primeiro ao Parágrafo quinto, do Art. 9º, da Lei 101/2000 – LRF, fazendo remissão ao Parágrafo Primeiro, do Art. 166, da Constituição Federal.

Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2026.

**DATA: 23.02.2026**

**HORA: 17:00**

**LOCAL: Auditório do Legislativo Municipal.**

**ANTENOR CARLOS DA MOTTA**  
**Presidente**

**Publique-se**

Tomazina/PR, de acordo com as quantidades e especificações contidas no ETP, TR e no Edital.

**Valor:** R\$ 36.630,09 (trinta e seis mil e seiscentos e trinta reais e nove centavos).

**Vigência:** 21/02/2026 a 21/02/2027.

Tomazina, 19 de fevereiro de 2026.

**CEZAR BUENO DE MELO**

Prefeito

## CONTRATO Nº 06/2025

**Contratado:** GENTE SEGURADORA SA - CNPJ: 90.180.605/0001-02

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro para atender a frota de veículos do Município de Tomazina/PR, de acordo com as quantidades e especificações contidas no ETP, TR e no Edital.

**Valor:** R\$ 43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais).

**Vigência:** 21/02/2026 a 21/02/2027.

Tomazina, 19 de fevereiro de 2026.

**CEZAR BUENO DE MELO**

Prefeito

**Publicado por:**

Marciele Isabel Munaro

**Código Identificador:**4535DC59

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SUSPENSÃO TEMPORÁRIA P.E.13/2025

### DECISÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 32/2025

PREGÃO N.º 13/2025

ATA N.º 50/2025

Intimada, a empresa: LIFE GOV LTDA, CNPJ nº 58.923.716/0001-40 não manifestou defesa e proposta de acordo dos seguintes itens:

Itens/lotes não executado: item:26;

Item 26: 01 smartfone dual sim; processador mínimo de 2ghz, tela tamanho mínimo de 6'',mínimo de 4gb ram; mínimo 128gb de armazenamento, com suporte a expansão com cartão de memória; câmera traseira: mínimo de 48mp;câmera frontal: mínimo de 6mp;bateria:mínimo de 5.000 mah; cor preto ou prata.

Expediu-se decisão do Sr. Prefeito, para a instauração do processo de apuração de responsabilidade, conforme o art. 158 da Lei 14.133/2021.

Expediu-se mandado de Intimação, o qual foi remetido com sucesso ao endereço eletrônico indicado pela empresa acusada.

A empresa deixou o prazo legal para defesa transcorrer em branco.

A conduta infringe os seguintes itens do edital/contrato/ata:

Itens 6.5, 19, 19.1, 19.2, 19.9, 21.1, 21.2, 21.2.1, 21.2.3, 21.2.3.1, 21.2.7 do Edital; artigo 155, II e V da Lei 14.133/2021.

As sanções legais têm previsão nos itens 21.3 e 21.9 do Edital, e no artigo 156 da Lei 14.133/2021.

A proposta em licitações deve ser séria, pois um processo licitatório tem um custo financeiro para a população que paga seus tributos. Diversos servidores públicos municipais trabalham inúmeras horas para conseguir realizar um processo licitatório, além disso, as licitações têm como objeto bens e serviços importantes para a comunidade local. O item vencido pela Contratada é de suma importância para viabilizar a fruição dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde e da continuidade do serviço público, que não podem ficar à mercê de interesses particulares de terceiros. Assim, tanto a Administração quanto a população tiveram suas legítimas expectativas frustradas, porque a empresa, de modo injustificado e amador, não cumpriu com a entrega do item.

Desse modo, contrário à boa-fé objetiva, demonstrando que não tem ideia da importância que licitações públicas têm para a sociedade, todas essas circunstâncias se enquadram como agravantes e reforço à

Considerando o fato de que se trata de uma empresa primária no Município de Tomazina – PR, **aplica-se a pena de impedimento de licitar e contratar com o Município de Tomazina – PR, pelo prazo de 03 (três) anos**, a punição tem fundamento no fato de que a conduta está prevista no art. 155, II e V, e que o art. 156, §4o, prevê que estas infrações são puníveis com a pena cominada.

Esta punição será informada nos cadastros previstos no art. 161 da Lei 14.133/2021:

Art. 161. Os órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todos os entes federativos deverão, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por eles aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

Cumpra-se. Registre-se. Intime-se. Publique-se.

Tomazina, 19 de fevereiro de 2026.

**JORDANA DE OLIVEIRA MARQUES NABOR**

**RICARDO REIS VIDAL**

Comissão de Responsabilização – Portaria 233/2025

**Publicado por:**

Jordana Oliveira Marques

**Código Identificador:**8B83273D

## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

### CÂMARA MUNICIPAL EDITAL N. 01 2026 - AUDIÊNCIA PÚBLICA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2026-CAMARA

A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, com sede na Avenida São Paulo, nº. 452, inscrito no CNPJ do M/F sob nº. 78.678.174/0001-03, representada pelo Presidente deste Legislativo Municipal, em Pleno Exercício de seu mandato e funções Senhor ANTENOR CARLOS DA MOTTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei e atendendo a Instrução Normativa nº. 04/2006 de 04 de maio de 2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

#### CONVOCA

A população e as entidades civis e de classe do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná para participar da Audiência Pública referente **3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2025**, para Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO a ser realizada no dia **23 de Fevereiro de 2026, às 17:00 horas**, nas dependências do Auditório do Legislativo Municipal, sito a Avenida São Paulo Nº. 452, Três Barras do Paraná, Estado do Paraná para tratarem da seguinte Ordem do Dia: Serão tratados assuntos relacionados com o que determina o Parágrafo Primeiro ao Parágrafo Quarto do Art. 16, da Instrução Normativa nº. 04/2006, de 04 de maio de 2006;

Análise dos documentos enumerados no Parágrafo Primeiro ao Parágrafo quinto, do Art. 9º, da Lei 101/2000 – LRF, fazendo remissão ao Parágrafo Primeiro, do Art. 166, da Constituição Federal. Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2026.

**DATA: 23.02.2026**

**HORA: 17:00**

**LOCAL: Auditório do Legislativo Municipal.**

**ANTENOR CARLOS DA MOTTA**

Presidente

**Publique-se**

**Publicado por:**

Sergio Fernandes

**Código Identificador:**8DDFC63B